

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de Abastecimento de Combustíveis Município de Posse – GO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Administração Pública Municipal possui frota própria de veículos utilizada de forma contínua para a execução de atividades essenciais relacionadas às áreas administrativa, de fiscalização, saúde, educação, infraestrutura, transporte, obras e demais serviços públicos de responsabilidade do Município. A adequada gestão do abastecimento dessa frota é condição indispensável para assegurar a mobilidade institucional e a continuidade das ações governamentais, diretamente vinculadas ao atendimento das necessidades da população e à implementação das políticas públicas locais.

A diversidade de usos da frota municipal, aliada à intensidade dos deslocamentos realizados diariamente, demanda o fornecimento regular e controlado de combustíveis em quantitativos compatíveis com o perfil de consumo dos veículos, considerando-se o número de unidades em operação, as distâncias percorridas, a frequência de utilização e as particularidades das atividades desenvolvidas por cada secretaria. A inexistência de um modelo estruturado de gerenciamento do abastecimento compromete a eficiência operacional, dificulta o controle do consumo, fragiliza a fiscalização dos gastos públicos e pode ocasionar descontinuidade na prestação dos serviços essenciais.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de contratação de solução que permita o gerenciamento integrado do abastecimento de combustíveis da frota municipal, assegurando regularidade no fornecimento, rastreabilidade das operações, controle efetivo dos consumos e maior transparência na aplicação dos recursos públicos. A contratação se justifica como medida indispensável para garantir a operacionalidade da frota, promover a eficiência administrativa, mitigar riscos operacionais e assegurar a adequada execução das atividades institucionais, em consonância com o interesse público, as diretrizes orçamentárias e os princípios que regem a Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não dispõe de Plano de Contratações Anual formalmente instituído e vigente, razão pela qual a presente contratação não consta de referido instrumento de planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A solução a ser contratada deverá disponibilizar pontos de abastecimento aptos a operar, preferencialmente, em regime ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, de forma a garantir o fornecimento contínuo de

combustíveis para a frota municipal, inclusive para atendimento de demandas emergenciais, especialmente aquelas relacionadas às áreas de saúde, fiscalização e demais serviços públicos essenciais. Os postos deverão estar estrategicamente localizados, de modo a viabilizar acesso ágil e imediato pelos veículos oficiais. Deverão ter postos credenciados, não limitando, mas como referencia de Locais: Posse-GO, Goiânia-GO, Uruaçu-GO, Brasília-DF, na BR-020 entre Vila Boa-GO e Formosa-GO, outros locais poderão ser exigidos, a depender da demanda.

2. O atendimento às solicitações de abastecimento deverá ocorrer de forma imediata, mediante demanda da Administração, com abastecimento realizado diretamente nos postos credenciados, sem necessidade de prazos de entrega, assegurando a pronta disponibilidade de combustíveis em compatibilidade com a rotina operacional do Município.
3. A contratada deverá disponibilizar integralmente a infraestrutura necessária à execução do objeto, incluindo instalações, equipamentos, ferramentas, instrumentos, sistemas operacionais e materiais indispensáveis ao abastecimento, garantindo condições adequadas de segurança, eficiência, confiabilidade e rapidez no fornecimento dos combustíveis.
4. A contratação será formalizada mediante a celebração de contrato administrativo, com vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, cabendo à contratada a responsabilidade integral por todos os ônus decorrentes da execução contratual, tais como tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, obrigando-se a apresentar os respectivos comprovantes sempre que solicitados pela Administração.
5. A habilitação jurídica da contratada deverá estar regular junto aos órgãos de registro competentes, com apresentação de autorização de funcionamento ou documento equivalente exigido para o exercício da atividade de fornecimento e gerenciamento de combustíveis.
6. A contratada deverá comprovar regularidade fiscal, mediante apresentação de:
 - a) certidões negativas ou positivas com efeito de negativa relativas aos débitos previdenciários, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e às obrigações trabalhistas;
 - b) comprovantes de regularidade junto aos órgãos de fiscalização tributária federal, estadual e municipal.
7. A regularidade trabalhista deverá ser comprovada por meio da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e demais documentos legalmente exigidos que demonstrem a quitação das obrigações previdenciárias e trabalhistas, assegurando que inexistem pendências capazes de comprometer a execução contratual.
8. A contratada deverá manter-se regular perante os órgãos de controle interno e externo, atendendo integralmente às exigências legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e regulatórias aplicáveis à atividade, em conformidade com a

legislação vigente e com as normas de fiscalização pertinentes.

9. A contratada compromete-se a manter válidas e atualizadas todas as condições de habilitação exigidas durante toda a vigência do contrato, devendo reapresentar ou renovar a documentação sempre que solicitado pela Administração.
10. A execução do objeto deverá observar rigorosamente as normas ambientais, de segurança e demais requisitos técnicos aplicáveis à atividade de abastecimento de combustíveis, em conformidade com a legislação específica e com as diretrizes dos órgãos ambientais e de fiscalização competentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação será estruturada com base no montante financeiro total estimado de gastos com combustíveis para o exercício de 2026, não havendo pré-fixação de quantidades físicas por tipo de combustível nesta fase do planejamento. A forma de disputa do certame considerará a aplicação de taxa de desconto sobre o preço de bomba vigente no momento de cada abastecimento, praticado pelos postos credenciados, incidindo sobre o valor total estimado da contratação.

O montante global previsto para a contratação é de R\$ 3.877.409,85 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota municipal, com fornecimento sob demanda, mediante aplicação de taxa de desconto sobre o preço de bomba vigente no momento do abastecimento	Global	R\$ 3.877.409,85

O valor estimado acima representa o limite financeiro máximo para a contratação no exercício de 2026, sendo o consumo efetivo apurado conforme os abastecimentos realizados ao longo da vigência contratual, observados os controles operacionais e financeiros previstos, conforme memorial de cálculo constante do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Para atendimento da necessidade de abastecimento da frota municipal, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de controle, com vistas à identificação da solução mais adequada ao interesse público. A análise contemplou as seguintes possibilidades:

1. **Implementação de estrutura própria de abastecimento pelo Município**
Essa alternativa envolveria a implantação e operação de infraestrutura própria de postos de combustíveis, incluindo aquisição ou locação de área física, obtenção de licenças ambientais e regulatórias, aquisição de equipamentos, sistemas de

controle de estoque e consumo, além da alocação de pessoal especializado para operação, fiscalização e gestão. Tal modelo demandaria elevado investimento inicial, custos permanentes de manutenção, riscos operacionais e necessidade de controles internos robustos para mitigação de perdas, desvios e inconsistências, mostrando-se desproporcional à escala da demanda municipal e economicamente desvantajoso.

2. Contratação direta de postos de combustíveis específicos

Essa solução consistiria na celebração de contratos diretos com postos de combustíveis previamente selecionados, localizados no município ou em localidades próximas. Embora reduza o investimento inicial, essa alternativa limita a capilaridade da rede de abastecimento, pode gerar dependência de fornecedores específicos, dificulta a gestão centralizada e o controle uniforme dos consumos e preços, além de demandar maior esforço administrativo para acompanhamento contratual e fiscalização, especialmente em cenários de múltiplos contratos ou fornecedores.

3. Contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento por rede credenciada

Essa alternativa consiste na contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de combustíveis, mediante disponibilização de rede credenciada de postos, com controle centralizado das operações, aplicação de taxa de desconto sobre o preço de bomba vigente no momento do abastecimento e disponibilização de instrumentos de acompanhamento, rastreabilidade e fiscalização do consumo. Tal modelo proporciona ampla capilaridade geográfica, maior flexibilidade operacional, padronização de procedimentos, redução de custos administrativos e fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência dos gastos públicos.

Após a análise comparativa das alternativas, conclui-se que a contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento por meio de rede credenciada representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para o Município. Essa modalidade alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, controle e continuidade do serviço público, ao possibilitar abastecimento ininterrupto da frota, gestão integrada dos consumos, maior previsibilidade orçamentária e redução de riscos operacionais, justificando sua escolha como a solução mais adequada para atendimento da demanda identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços previamente realizada, com fundamento em contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, adotando-se metodologia compatível com a natureza do objeto e com o modelo de remuneração pretendido, baseado na aplicação de taxa de desconto sobre o preço de bomba vigente no momento do abastecimento.

Para fins de definição do parâmetro referencial, foram utilizadas três bases distintas de preços, extraídas de contratações análogas que adotam serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis por meio de rede credenciada, contemplando diferentes entes públicos e realidades operacionais. A análise comparativa dessas contratações permitiu identificar a prática de mercado predominante quanto à taxa de administração/desconto aplicada, bem como avaliar a viabilidade econômica do modelo para a Administração Municipal.

Como resultado do levantamento, verificou-se que a taxa de administração referencial definida foi de 0% (zero por cento), considerada adequada e compatível com as condições atualmente praticadas no mercado público, servindo como parâmetro inicial para a disputa no certame licitatório, a ser conduzido na modalidade pregão, no qual os licitantes deverão ofertar taxas de desconto iguais ou superiores ao referencial estabelecido.

Ressalta-se que a pesquisa detalhada, contendo a descrição da metodologia adotada, as fontes consultadas, os dados coletados e as análises realizadas, integra o Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar, sendo que as atas e instrumentos originais das contratações utilizadas como referência encontram-se juntadas em apêndice específico aos autos do processo.

Considerando o modelo de contratação e o montante financeiro estimado para o exercício de 2026, apresenta-se o quadro demonstrativo abaixo, que consolida o valor de referência da contratação, a taxa de desconto referencial e o valor estimado após a aplicação do desconto:

Item	Descrição	Unidade	Valor estimado para contratação (R\$)	Taxa de desconto referencial	Valor estimado após desconto (R\$)
01	Serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota municipal, com fornecimento sob demanda, mediante aplicação de taxa de desconto sobre o preço de bomba vigente no momento do abastecimento	Global	3.877.409,85	0%	3.877.409,85

O valor apresentado corresponde ao limite financeiro máximo estimado para a contratação, sendo o pagamento condicionado aos abastecimentos efetivamente realizados ao longo da vigência contratual, conforme os preços praticados nos postos

credenciados à época de cada operação e a taxa de desconto ofertada pela contratada vencedora do certame.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota municipal, por meio de empresa especializada que disponibilize rede credenciada de postos aptos ao atendimento das demandas da Administração, com abastecimento realizado sob demanda, de forma direta nos pontos credenciados.

O modelo adotado prevê que cada abastecimento seja efetuado pelo preço de bomba vigente no momento da operação, aplicado o percentual de desconto ofertado pela contratada no certame, permitindo que os pagamentos reflitam os valores reais praticados no mercado, com adequada previsibilidade orçamentária e controle financeiro. A solução não envolve aquisição prévia de combustíveis, mas sim a gestão integrada do fornecimento, com registro individualizado das operações realizadas ao longo da vigência contratual.

A contratada será responsável pela disponibilização de toda a estrutura necessária à execução do serviço, incluindo rede de postos credenciados, sistemas de controle, registro e acompanhamento dos abastecimentos, bem como mecanismos que permitam a fiscalização e a rastreabilidade dos consumos por veículo, unidade administrativa e período, garantindo maior transparência e controle dos gastos públicos.

A solução como um todo visa assegurar a continuidade do funcionamento da frota municipal, a eficiência operacional dos serviços públicos, a redução de riscos logísticos e administrativos, bem como a otimização da gestão dos recursos públicos, atendendo de forma adequada à necessidade identificada e aos princípios que regem a Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar caracteriza-se como um **serviço integrado e indivisível**, consistente no gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota municipal por meio de rede credenciada, com controle centralizado das operações, aplicação de taxa de desconto sobre o preço de bomba e mecanismos unificados de fiscalização, registro e acompanhamento dos consumos.

O eventual parcelamento da contratação, seja por tipo de combustível, por secretaria ou por região geográfica, acarretaria prejuízos à eficiência administrativa e à economicidade da contratação, ao fragmentar a gestão do abastecimento, multiplicar contratos, aumentar custos operacionais e dificultar o controle global dos consumos e dos gastos públicos. Além disso, a divisão do objeto comprometeria a padronização dos procedimentos, a uniformidade das condições comerciais e a efetividade dos mecanismos de controle e transparência.

A contratação de um único prestador para o gerenciamento integral do abastecimento permite maior racionalização administrativa, redução de custos indiretos, fortalecimento da governança contratual e melhor aproveitamento da economia de escala, sem prejuízo à competitividade do certame, uma vez que o mercado dispõe de empresas aptas a executar o objeto de forma integrada.

Dessa forma, conclui-se que **não é técnica nem economicamente vantajoso o parcelamento da contratação**, sendo recomendada a execução do objeto de forma global, como solução mais eficiente, segura e alinhada ao interesse público.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, pretende-se alcançar maior eficiência na gestão da frota municipal, assegurando o fornecimento contínuo e regular de combustíveis necessários à execução das atividades administrativas e operacionais do Município, sem interrupções que possam comprometer a prestação dos serviços públicos essenciais.

Espera-se, ainda, aprimorar o controle e a transparência dos gastos públicos, por meio do registro sistematizado dos abastecimentos, da rastreabilidade das operações e da possibilidade de acompanhamento detalhado do consumo por veículo, secretaria e período, contribuindo para a tomada de decisões gerenciais mais precisas e fundamentadas.

Do ponto de vista da economicidade, o modelo baseado na aplicação de taxa de desconto sobre o preço de bomba vigente no momento do abastecimento possibilita a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, alinhadas aos preços efetivamente praticados no mercado, além de reduzir custos administrativos indiretos associados à gestão descentralizada ou fragmentada do fornecimento.

Por fim, a contratação busca promover maior previsibilidade orçamentária, mitigação de riscos operacionais e fortalecimento da governança contratual, garantindo que os recursos públicos destinados ao abastecimento da frota municipal sejam utilizados de forma eficiente, controlada e em consonância com o interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada implementação e execução da contratação, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as providências necessárias à organização interna e à boa gestão contratual, de modo a assegurar o pleno atendimento da solução proposta e a mitigação de riscos operacionais.

Deverá ser designado formalmente gestor e fiscal do contrato, com atribuições claras quanto ao acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das obrigações contratuais, conferência dos registros de abastecimento, análise dos relatórios gerenciais e validação dos pagamentos, observadas as disposições da legislação vigente.

A Administração deverá promover o alinhamento interno junto às secretarias e unidades usuárias da frota, orientando quanto aos procedimentos de utilização do serviço de abastecimento, aos mecanismos de controle disponíveis e às rotinas de fiscalização, garantindo o uso adequado da solução contratada.

Também deverão ser adotadas providências para assegurar a compatibilidade da contratação com a dotação orçamentária correspondente, bem como a integração dos controles administrativos e financeiros necessários ao acompanhamento do consumo e da execução contratual.

Tais medidas são essenciais para assegurar a eficiência da contratação, a correta fiscalização do contrato e o alcance dos resultados pretendidos, em conformidade com o interesse público e os princípios da Administração Pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar não depende da realização de contratações correlatas ou interdependentes para sua plena execução. O serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis é autossuficiente e contempla, de forma integrada, todos os elementos necessários ao atendimento da demanda identificada, não exigindo aquisições ou contratações adicionais como condição para seu funcionamento.

Ressalta-se que a execução do contrato estará diretamente vinculada à frota municipal existente e às rotinas operacionais das unidades administrativas usuárias, não havendo necessidade de ajustes estruturais, tecnológicos ou contratuais prévios que condicionem a viabilidade da solução.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes a serem consideradas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por sua natureza, não implica impactos ambientais diretos decorrentes da execução contratual, uma vez que não envolve obras, intervenções físicas ou implantação de novas estruturas pelo Município. Todavia, a atividade de fornecimento e consumo de combustíveis é potencialmente associada a riscos ambientais, os quais devem ser devidamente observados e mitigados.

Nesse contexto, a solução adotada pressupõe que os postos integrantes da rede credenciada da contratada estejam devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes e atendam integralmente à legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao armazenamento, manuseio e abastecimento de combustíveis, bem como à prevenção de vazamentos, contaminações do solo e dos recursos hídricos.

Como medida mitigadora, a contratação exigirá o cumprimento das normas ambientais

aplicáveis à atividade, bem como das boas práticas de segurança operacional, cabendo à contratada assegurar que os estabelecimentos credenciados observem padrões adequados de controle ambiental e segurança. Ademais, o modelo de gerenciamento adotado possibilita maior controle sobre os consumos, contribuindo indiretamente para o uso racional dos combustíveis e para a redução de desperdícios.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são indiretos e controláveis, sendo adequadamente mitigados por meio da exigência de regularidade ambiental dos postos credenciados e da adoção de práticas de gestão eficientes e responsáveis, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e do interesse público.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota municipal mostra-se **tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente alinhada ao interesse público.**

A solução adotada atende de forma eficaz à necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município, assegurando o fornecimento regular de combustíveis, com controle centralizado, rastreabilidade das operações e maior transparência na aplicação dos recursos públicos. O modelo baseado na aplicação de taxa de desconto sobre o preço de bomba vigente no momento do abastecimento revela-se compatível com as práticas de mercado e favorece a competitividade do certame, além de proporcionar previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão contratual.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a contratação de empresa especializada, com rede credenciada de postos e mecanismos integrados de controle, apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada às demais soluções, reduzindo riscos operacionais, custos administrativos e fragilidades de fiscalização.

Diante do exposto, resta evidenciada a adequação da contratação proposta como a melhor solução para atendimento da necessidade identificada, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de medida necessária, eficiente e compatível com os princípios que regem a Administração Pública.

Posse – GO, 09 de Janeiro de 2026

Abílio Francisco de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Administração
Município de Posse – GO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM REAIS (R\$)

A presente Memória de Cálculo da Estimativa de Consumo de Combustível em Reais (R\$) tem por objetivo apresentar a metodologia utilizada para definição das quantidades estimadas para o exercício de 2026.

Para a estimativa do consumo total, foram considerados como base os gastos efetivamente realizados no ano de 2025, tomando-se como referência o valor total executado no período. Sobre esse montante, aplicou-se um potencial acréscimo de 15%, visando atender às projeções para o ano de 2026.

Esse aumento justifica-se em razão da previsão de entrada de novos equipamentos e máquinas ao longo de 2026, bem como da chegada tardia de alguns equipamentos no exercício de 2025, cujos consumos não puderam ser integralmente contabilizados naquele período.

Dessa forma, o presente documento descreve a metodologia adotada para a definição das quantidades estimadas, sendo que, na sequência, serão apresentadas as tabelas detalhadas com as quantidades e valores estimados.

ESTIMATIVA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL 2026 EM R\$ POR SECRETARIA	
Total Gasto 2025	R\$ 3.371.660,74
Estimativa de aumento para 2026	15%
Estimativa total para 2026	R\$ 3.877.409,85
Estimativa por Secretaria	
GABINETE (2,95%)	R\$ 114.383,59
AGRICULTURA (12,04%)	R\$ 466.840,15
FINANÇAS (0,3%)	R\$ 11.632,23
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (0,57%)	R\$ 22.101,24
TRANSPORTE ESCOLAR (7,66%)	R\$ 297.009,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (3,65%)	R\$ 141.525,46
SECRETARIA DE TRANSPORTES (18,91%)	R\$ 733.218,20
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS (0,97%)	R\$ 37.610,88
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (2,47%)	R\$ 95.772,02
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (1,72%)	R\$ 66.691,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (43,67%)	R\$ 1.693.264,88
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (3,7%)	R\$ 143.464,16
PROGRAMA CONSELHO TUTELAR (0,35%)	R\$ 13.570,93
PROGRAMA CRAS / CREAS (0,22%)	R\$ 8.530,30
PROGRAMA BOLSA FAMILIA (0,82%)	R\$ 31.794,76
TOTAL ESTIMADO 2026	R\$ 3.877.409,85

CONSUMO DE COMBUSTIVEL 2025

01/01 A 31/12/2025

PRODUTO	LITROS	LITROS	TOTAL R\$	
GABINETE				2,95%
DIESEL		L 55,24	R\$ 386,13	
DIESEL S10		L 9038,253	R\$ 61.917,92	
		L 5348,76	R\$ 37.038,40	
Total			R\$ 99.342,45	
AGRICULTURA				12,04%
ALCOOL		L 55,53	R\$ 277,13	
DIESEL		L33972,513	R\$ 235.082,05	
DIESEL S10		L 20079,047	R\$ 139.973,37	
GASOLINA		L 4575,553	R\$ 30.767,77	
		L 32017,05	R\$ 227.487,66	
Total			R\$ 406.100,32	
FINANÇAS				0,30%
GASOLINA		L 919,553	R\$ 6.060,92	
		L 593,57	R\$ 4.122,08	
Total			R\$ 10.183,00	
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				0,57%
GASOLINA		L 2286,160	R\$ 15.385,70	
		L 545,17	R\$ 3.784,21	
Total:			R\$ 19.169,91	
TRANSPORTE ESCOLAR				7,66%
DIESEL		L 3477,350	R\$ 23.982,29	
DIESEL S10		L 16024,109	R\$ 112.318,54	
		L 17.011,010	R\$ 122.107,10	
Total:			R\$ 258.407,93	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3,65%
ALCOOL		L 30,560	R\$ 152,49	
GASOLINA		L 12807,915	R\$ 86.953,94	
		L 5.184,14	R\$ 35.835,29	
Total			R\$ 122.941,72	
SECRETARIA DE TRANSPORTES				18,91%
DIESEL		L 47980,535	R\$ 47.980,54	
DIESEL S10		L 39213,409	R\$ 274.655,75	
GASOLINA		L 115,336	R\$ 770,47	

	L 43.999,31	R\$ 314.237,01	
		Total	R\$ 637.643,77
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			0,97%
GASOLINA	L 1709,411	R\$ 11.519,71	
	L 3050,39	R\$ 21.274,87	
		Total	R\$ 32.794,58
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			2,47%
DIESEL	L 7868,030	R\$ 54.787,91	
DIESEL S10	L 966,135	R\$ 6.791,05	
GASOLINA	L 1834,729	R\$ 12.386,45	
	L 1321,56	R\$ 9.280,76	
		Total:	R\$ 83.246,17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1,72%
ALCOOL	L 481,483	R\$ 2.316,25	
GASOLINA	L 5509,859	R\$ 36.991,02	
		R\$ 18.695,09	
GASOLINA	L 2700,7100		
		Total	R\$ 58.002,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			43,67%
ALCOOL	L 43,840	R\$ 210,00	
DIESEL	L 879,744	R\$ 6.138,78	
DIESEL S10	L 86180,377	R\$ 591.085,02	
GASOLINA	L 49122,972	R\$ 335.417,56	
	L 86180,377	R\$ 539.384,45	
		Total	R\$ 1.472.235,81
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3,70%
DIESEL S10	L 4948,378	R\$ 34.979,87	
GASOLINA	L 8237,390	R\$ 56.959,70	
	L 4.793,33	R\$ 32.667,34	
		Total	R\$ 124.606,91
PROGRAMA CONSELHO TUTELAR			0,35%
GASOLINA	L 1005,361	R\$ 6.759,46	
	L 750,07	R\$ 5.178,19	
		Total	R\$ 11.937,65
PROGRAMA CRAS / CREAS			0,22%
GASOLINA	L 939,260	R\$ 6.330,64	
	L 151,95	R\$ 1.019,76	
		Total	R\$ 7.350,40
PROGRAMA BOLSA FAMILIA			0,82%
GASOLINA	L 2744,778	R\$ 18.575,22	
	L 1309,55	R\$ 9.122,54	

	Total	R\$ 27.697,76	
	TOTAL CONSUMO 2025	R\$ 3.371.660,74	100,00%

ANEXO II RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Data da Pesquisa: 09/01/2026

Objeto Pesquisado: TAXA DE DESCONTO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS - COMBUSTIVEL

Local: Cachoeira Alta/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico **Data de divulgação no PNCP:** 18/12/2025 **Data de assinatura:** 18/12/2025 **Vigência:** de 18/12/2025 a 18/12/2026 **Id ata PNCP:** 02056760000146-1-000020/2025-000001 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA **Link da contratação PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/02056760000146/2025/20> **Link da Ata de Registro de Preços PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/atas/02056760000146/2025/20/1>

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, CONTROLE E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA DE CACHOEIRA ALTA-GO

Taxa homologada: 0,0001%

Órgão: Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL **Modalidade da contratação:** Pregão Eletrônico **Número do Pregão:** 015/2024 **Número da Ata de Registro de Preços:** 019/2024 **Órgão Gerenciador:** Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL **Empresa Detentora da Ata:** Trival Instituição de Pagamento Ltda **Data de assinatura da Ata:** 06 DE SETEMBRO DE 2024 **Vigência:** 12 (doze) meses **Fonte:** Processo administrativo do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos do Consórcio União da Serra Geral, com vistas ao abastecimento de combustíveis por meio de cartões magnéticos com chip de segurança, em ampla rede credenciada de postos[...], além da implantação, operacionalização e gerenciamento de sistema informatizado e integrado, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Taxa registrada/homologada: 0,00%

Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Morrinhos **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico **Número do Pregão:** 32/2025 **Número da Ata de Registro de Preços:** 188/2025 **Data de divulgação no PNCP:** 13/05/2025 **Data de assinatura:** 12/05/2025 **Vigência:** de 13/05/2025 a 13/05/2026 **Id da Ata no PNCP:** 11870726000100-1-000030/2025-000001 **Id da Contratação no PNCP:** 11870726000100-1-000030/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional de Compras – BNC **Link da contratação no PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/11870726000100/2025/30> **Link da Ata de Registro de Preços no PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/atas/11870726000100/2025/30/1>

Objeto: Contratação para registro de preço, em regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento para abastecimento de veículos, bem como grupos geradores, mediante emissão de cartões magnéticos, com intermediação no fornecimento de combustíveis, realizado em postos de abastecimento fora do

município de Morrinhos/GO.

Fornecedor registrado: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.

Percentual de desconto homologado: 0,05%

Quantidade de Órgãos Pesquisados: 3

Quantidade de Itens Pesquisados: 3

Item	Quantidade	Taxa de desconto Homologado
TAXA DE DESCONTO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS - COMBUSTIVEL	1	0,0001%
TAXA DE DESCONTO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS - COMBUSTIVEL	1	0,05%
TAXA DE DESCONTO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS - COMBUSTIVEL	1	0%

Taxa Média: 0,01%

Mediana: 0,0001%

Taxa Referencial adotada: 0,0%

Justificativa quanto à definição da taxa de desconto, casas decimais e intervalo mínimo de lances:

A análise dos dados coletados na presente pesquisa de preços demonstra que as taxas de desconto homologadas nos contratos similares pesquisados concentram-se muito próximas de 0%, conforme evidenciado pela taxa média apurada de 0,01% e pela mediana de 0,0001%, valores que confirmam a baixa variação praticada pelo mercado para o objeto em questão.

Observa-se, ainda, que os percentuais identificados apresentam, em alguns casos, até quatro casas decimais, o que, embora admissível do ponto de vista matemático, não representa ganho econômico relevante para a Administração Pública, tampouco contribui de forma significativa para a competitividade do certame. Pelo contrário, a adoção de percentuais com elevado número de casas decimais pode gerar complexidade desnecessária, dificultar a compreensão pelos licitantes e não refletir diferença material no custo final da contratação.

Diante desse cenário, e considerando as boas práticas de planejamento

das contratações públicas, opta-se por padronizar os descontos a apenas uma casa decimal, com intervalo mínimo de lances fixado em 0,1%, medida que se mostra suficiente para assegurar a competitividade, a economicidade e a transparência do certame, sem prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que a definição do intervalo mínimo de 0,1% encontra respaldo no comportamento observado do mercado, uma vez que variações inferiores a esse patamar não produzem impacto financeiro relevante no valor global da contratação, especialmente considerando o volume estimado e a natureza do serviço de gerenciamento de frotas.

Por fim, considerando que a média e a mediana dos percentuais apurados se aproximam de zero, adota-se o desconto de 0% como preço de referência para abertura da licitação, entendimento que se mostra tecnicamente adequado, alinhado à realidade de mercado e compatível com os princípios da razoabilidade, eficiência e julgamento objetivo, previstos na legislação aplicável.